



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01097 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 027/2018.	2
DECRETO Nº 046/2018.	3
PORTARIA Nº 028/2018.	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01097 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 027/2018.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao senhor **Milton Geraldo Gall**, Motorista de Veículos Pesados, inscrito no CPF sob o nº 811.322.559-53, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 472,60 (quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). E, para a senhora **Antonia Aparecida Biss Lopes**, Auxiliar de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 870.013.229-20, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 472,60 (quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), ambos para viagem a Curitiba-Pr, para transferir um paciente do Hospital Universitário do Oeste do Paraná para o Evangélico de Curitiba conforme solicitação médica, no dia 05/04/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 23 de abril de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01097 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 046/2018.

REVOGA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2047/2017,

DECRETA:

ART. 1º - Fica revogada a Gratificação de Função a servidora **Gracieli Apolinário**, portadora do RG nº 78260424 e do CPF nº 044.284.549-96, concedida através da Portaria nº 099/2017, publicado em 18 de outubro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 23 de Abril de 2018.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01097 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 028/2018.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÕES DE RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Servidora abaixo relacionada, para exercer Função Gratificada, neste Município.

NOME	CPF/RG	FUNÇÃO GRATIFICADA
Gracieli Apolinário	044.284.549-96 78260424 SESP PR	Coordenador de Enfermagem – FG10

ART. 2º - As atribuições da função estão disciplinadas na Lei Municipal nº 2047/2017, de 15 de agosto de 2017.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir de 09 de Abril de 2018.

Registre-se,

Afixe-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 23 de Abril de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)